

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita conjuntamente pela DEMANDANTE e pela DEMANDADA.

Art. 4º. Caberá:

I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica e Registro (s) de Responsabilidade Técnica relativas aos procedimentos técnicos realizados.

II - à DEMANDANTE a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º. Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º. A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º. Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

Datado e assinado digitalmente.

Valdomiro Hrysay  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

Rogério Helias Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família  
104154/2024

#### PORTARIA Nº 068/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.708.826-5,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato Administrativo nº 5671/2024 GMS, celebrado com a empresa Intersept Segurança Ltda.

Art. 2º Gestor do contrato: Gerson Luiz Charello, RG nº 3.xxx.816-x.

Art. 3º Gestor suplente: Everaldo Vell, RG nº 4.xxx.488-x

Art. 4º Fiscal do contrato: Janaina Valério Azeredo RG: 8.xxx.299-x;

Art. 5º Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

103911/2024

## AMEP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ-AMEP

#### PORTARIA Nº 103/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar, interinamente, como Coordenadora da Região Metropolitana

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.553.274-5

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar interinamente como Coordenadora da Região Metropolitana, no período de 30/09/2024 a 10/10/2024, em substituição ao servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo**, RG nº 5.787.411-2, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 06 de setembro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente da Amep

103791/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### UEL

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022, DE 10/06/2022; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial dos servidores da Carreira Técnica Universitária desta Universidade contratados no mês de agosto e setembro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ALEXANDRE DE MELLO BORDIGNON** - Contrato nº 057/2024 - Função: Técnico Administrativo, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 4.231,60 - Período: 02/09/2024 até 01/09/2025.

Nome: **ANDRE MARQUES MARTINI AULER** - Contrato nº 059/2024 - Função: Técnico Administrativo, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 4.231,60 - Período: 02/09/2024 até 01/09/2025.

Nome: **ARIADNE DE SOUZA CHOUCINO** - Contrato nº 60/2024 - Função: Tradutor - Intérprete de Libras, Classe/Nível: P 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 7.616,88 - Período: 09/09/2024 até 08/09/2025.

Nome: **ELOIZA APARECIDA PAULO** - Contrato nº 55/2024 - Função: Técnico em Laboratório, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 4.231,60 - Período: 12/08/2024 até 11/08/2025.

Nome: **GABRIELA RIBEIRO DE FARIA MOREIRA** - Contrato nº 56/2024 - Função: Arquiteto, Classe/Nível: P 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 7.616,88 - Período: 22/08/2024 até 21/08/2025.

Nome: **JULIA EUZEBIO** - Contrato nº 54/2024 - Função: Técnico Administrativo, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 4.231,60 - Período: 05/08/2024 até 04/08/2025.

Nome: **SERGIO VITOR CAVALCANTI TREVISAN** - Contrato nº 61/2024 - Função: Técnico Administrativo, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 4.231,60 - Período: 09/09/2024 até 08/09/2025.

Nome: **TANINE GOULART** - Contrato nº 058/2024 - Função: Técnico Administrativo, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: R\$ 4.231,60 - Período: 02/09/2024 até 01/09/2025.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos.

104213/2024

#### PORTARIA GEFIS Nº 1025/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 876/2024 Pregão Eletrônico nº64/2024

Contratada: Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço Especializado Na Gestão Organizacional, Administração Informatizada e Gerenciamento de Dados dos Processos Realizados Na Unidade de Centro de Material Esterilizado - Cme do Hospital Universitário de Londrina - Hul e Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário - Aehu, Para Atender Às Boas Práticas dos Produtos Para A Saúde Utilizados Na Prestação da Assistência Aos Pacientes.

GESTOR:

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura  
Matricula 0605363  
E-mail fregina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Contrato  
Servidor Juliana Aparecida Morini Altafin  
Matricula 1017829  
E-mail juenf@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 09 Setembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

104167/2024